



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/04/2025

EDIÇÃO Nº 249 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2025

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal, Larissa Schneider Pereira Bittencourt e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora Larissa Schneider Pereira Bittencourt, matrícula 974, em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 03/10/2016 à 04/10/2021, que será gozada a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 371 de 03 de fevereiro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 24eca38d-c2d6-4e08-9005-365c6d977394